



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



EDITAL Nº 177/2015 – PROGESP - CADECON

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. DA PROVA ESCRITA

I - capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

II - articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III- clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV- forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

2. DA PROVA DIDÁTICA

I - domínio teórico-prático dos conteúdos, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;

II - clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III – utilização da norma vernácula culta e adequada, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

IV - utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

V - plano de aula, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto.